Exmª. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 45/2023

Requerem ao Executivo Municipal informação em relação aos repasses aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a título de rateio do Incentivo Financeiro Adicional de que trata a legislação federal e conforme a Lei 6.048/2022 de 18 de novembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco - PL, Eduardo Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - UNIÃO** e **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente,informação em relação aos repasses aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a título de rateio do Incentivo Financeiro Adicional de que trata a legislação federal e conforme a Lei 6.048/2022 de 18 de novembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

Consta do FNS - Fundo Nacional da Saúde que o município de Pato Branco recebeu diversas verbas à título de Incentivo Financeiro para os Agentes em 2022.

Os Agentes Comunitários entendem que referidos valores foram repassados ao município no intuito de que fosse pago o que se chama de incentivo adicional dos agentes de combates à endemias, o que não ocorreu até o momento.

Considerando-se a natureza de fiscalização do cargo de vereador, procedemos aos questionamentos necessários ao município para que este esclareça se tal verba efetivamente foi repassada pelo FNS - Fundo Nacional de Saúde, quais os valores recebidos e ainda qual o motivo de não ter pago os valores aos agentes, visto que há

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 86/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 15:36
Legislativo - REQ 45/2023

previsão em legislação local, podendo o Município ser alvo de ações judiciais causando um passivo aos cofres públicos desnecessário.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 6 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
Vereador-Partido Liberal
ACT-Safeweb 02/02/2023 17:01:00

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 02/02/2023 15:58:58

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 02/02/2023 15:40:13

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 02/02/2023 15:50:21

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 02/02/2023 16:17:30

THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP
PRESIDENTE
ACT-Safeweb 02/02/2023 15:43:17